

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes).

Art. 2º Os programas, projetos e as ações da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Sedes serão implementados pelo CQVT, que tem como objetivo geral a construção de estratégias que visem a promoção da saúde e segurança no trabalho e uma gestão organizacional humanizada focada nas relações socioprofissionais, no reconhecimento, no desenvolvimento profissional e no elo entre trabalho e vida social.

Art. 3º O Comitê será composto por titulares e suplentes das seguintes unidades:

I - Gabinete;

II - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

III - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

IV - Subsecretaria de Administração Geral;

V - Coordenação de Gestão de Pessoas;

VI - Subsecretaria de Assistência Social;

VII - Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parceria e Redes;

VIII - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º A presidência do comitê de que trata esta Portaria será exercida pelo servidor titular indicado no inciso III e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos servidores titulares dos itens subsequentes, em ordem crescente.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos respectivos membros suplentes.

§ 3º Também integram o CQVT os Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) da Secretaria.

Art. 4º O Secretário Executivo de Desenvolvimento Social designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores que irão compor o CQVT.

Art. 5º A atuação no referido comitê é considerada prestação de relevante interesse público, não enseja qualquer remuneração e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias exercidas pelo servidor.

Art. 6º Compete ao Comitê Interno de Qualidade de Vida do Trabalho:

I - coordenar a realização do Diagnóstico Organizacional;

II - consolidar os dados levantados no Diagnóstico Organizacional;

III - elaborar a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Sedes, com o objetivo de contemplar as necessidades levantadas pelo diagnóstico;

IV - coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT;

V - avaliar a aplicabilidade da PQVT e, periodicamente, propor melhorias ou alterações dos normativos que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da PQVT;

VI - planejar e implementar programas, projetos e ações de QVT;

VII - auxiliar a Coordenação de Gestão de Pessoas no acompanhamento e monitoramento das ações, projetos e programas de QVT;

VIII - promover a sensibilização dos gestores e servidores quanto à importância da responsabilidade pela execução e práticas de QVT estimuladoras de bem-estar no trabalho;

IX - valer-se de assessoramento técnico interno e externo para desenvolver as atribuições, quando necessário e viável;

X - elaborar o Plano Anual de Qualidade de Vida no Trabalho (PAQVT) e seu cronograma de execução;

XI - acompanhar a implementação dos projetos definidos no Plano Anual e zelar pelo cumprimento dos prazos, assim como sua revisão trimestral;

XII - propor parcerias internas e externas para que se possa atender às atividades previstas no PAQVT;

XIII - realizar a Semana da Qualidade de Vida no Trabalho;

XIV - propor a adoção de diretrizes, metas e indicadores que visem o aprimoramento dos serviços e políticas relacionados a sua área de atuação;

XV - zelar pela correta disseminação do conceito e das ações relativas à qualidade de vida no trabalho, de modo a estimular a criação da Cultura de Qualidade de Vida na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 7º O Comitê fica subordinado à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA PAULA MARRA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 331ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O presidente Coracy Chavante abriu a sessão e submeteu a pauta para aprovação do Plenário. A pauta foi aprovada com a seguinte alteração: inclusão do relato de pedido inscrição da Ins8tuição 3P Social. O Presidente Coracy explicou que para aprovação da matéria orçamentária era necessário a presença de 16 conselheiros para compor o quórum qualificado para aprovação e que no momento haviam apenas 13 conselheiros. Diante isto, ele propôs que fosse convocada uma reunião extraordinária para o dia 29 de junho de 2022, no formato virtual, para a apreciação da referida matéria. Além disso, o presidente explanou que o processo de recomposição do governo estava aguardando o ato de nomeação do governador e que a situação deverá ser resolvida na próxima semana. Ele também sugeriu a inversão dos relatos das comissões, a fim de obter o quórum necessário para a apreciação da matéria da Comissão de Orçamento e Finanças (COF). A vice-presidente Adriana, sinalizou uma nova proposta em relação à prestação de contas do ano de 2021, em que seja ela aprovada por ad referendum e solicitou à Secretária Executiva que verificasse junto ao Fundo e ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) o

impacto da falta desta liberação para o repasse financeiro. A vice-presidente também sugeriu aprovação do superávit por meio de ad referendum e que fosse agendada uma reunião extraordinária para a primeira semana de julho. O Conselheiro Pedro indicou que as emendas parlamentares não podem ser aprovadas por meio do ad referendum devido às questões do sistema. Os Conselheiros, Manoel e Orlando sugeriram que entrassem em contato com outros conselheiros para que eles entrassem na reunião por meio de uma sala virtual, permitindo assim a votação da matéria. A Vice-presidente explicou que, embora houvessem mais de 16 conselheiros presentes na reunião, o quórum qualificado não inclui os suplentes quando os titulares estão presentes. Ela também enfatizou a importância do papel do Conselho como instância de controle social. O Conselheiro Rogério demonstrou a necessidade de não apenas se discutir questões orçamentárias, mas também de abordar a violação de direitos, como no caso da população em situação de rua. A vice-presidente sugeriu que essa discussão seja incluída como item de pauta e o Presidente Coracy ressaltou o papel das comissões deste conselho, destacando que tais discussões também devem ser realizadas nesses espaços. Sequencialmente, a ata da 330ª reunião foi aprovada com a única observação de corrigir o cargo ocupado pelo Sr. Clayton Avelar. Prosseguindo com a pauta, a vice-presidente Adriana apresentou um relato sobre a reunião trimestral do CNAS. Além dela, estavam presentes a secretária executiva à época, Bárbara Firme, e as conselheiras Losangelis e Márcia. A vice-presidente informou que fez uma apresentação sobre as fragilidades da Assistência Social no Distrito Federal, bem como compartilhou as experiências das conferências livres. Foi agendada uma reunião com este CAS para o dia seguinte com a comissão de acompanhamento dos conselhos do CNAS. A conselheira Losangelis ressaltou a importância dessa reaproximação e informou que haverá uma nova reunião com a comissão para realizar apresentação, com mapas e números, sobre as características administrativas do Distrito Federal, sem municípios e sim Regiões Administrativas, neste contexto como se dá a atuação do CAS/DF e a Política de Assistência Social. Ela indicou que a data e horário da reunião serão compartilhados posteriormente. A conselheira também comunicou que, durante a reunião, a equipe do CNAS solicitou a apresentação de um documento sobre como o CNAS pode auxiliar na atuação deste CAS. A vice-presidente, Adriana, sugeriu que as comissões discutam essa questão, a fim de identificar as fragilidades e apresentem um documento com todas as observações na reunião plenária de julho, para que seja aprovado e entregue na reunião agendada para agosto. A conselheira Losangelis destacou a importância de considerar quais são as atribuições deste CAS, a fim de evitar o encaminhamento de propostas relacionadas a ações que não estão sob a responsabilidade do CNAS. A conselheira Márcia questionou se haverá discussão sobre as conferências livres e a conselheira Losangelis respondeu que essa questão será abordada no relato da CPAS. Em sequência o presidente Coracy apresentou o ofício nº 113/2023 para conhecimento do pleno. O presidente informou que se trata da celebração do convênio nº 918834/2021, que tem como objetivo oferecer moradia subsidiada individual, integrada ao acompanhamento socioassistencial para pessoas em situação de rua no Distrito Federal, na modalidade Moradia Primeiro. Ele destacou que, no final do ano de 2023, será realizada uma conferência para compartilhar experiências exitosas desse programa em outros países. O presidente mencionou as tratativas com o Governo Federal e a questão do custeio, ressaltando que existem empecilhos devido aos fluxos do orçamento federal. Por essa razão, o prazo de execução do convênio foi prorrogado por mais 48 meses, a fim de realizar os ajustes necessários para a formalização do mesmo. Em resposta a uma pergunta do Conselheiro Pedro, o presidente informou que a Coordenação da Proteção Social Especial, representada por Felipe Areda, é a responsável pelas tratativas. O conselheiro Barba relatou que esse projeto já foi executado anteriormente por meio do Programa Cuidando da Vida e levantou algumas questões a serem consideradas. Ele questionou para quem seria destinada a moradia e como essas pessoas seriam selecionadas. O conselheiro mencionou que os usuários de álcool e drogas não necessariamente precisam de moradia como primeira intervenção, mas sim de tratamento e reconstrução de vínculos familiares. Ele enfatizou que a população em situação de rua, em grande parte, não está nessa condição apenas por falta de moradia, mas sim devido ao problema do uso dessas substâncias. O Conselheiro Barba ressaltou que a experiência anterior foi negativa, pois entende que é necessário considerar não apenas a moradia em si, mas também o perfil das pessoas que ocuparão essas unidades. Ele citou o exemplo das unidades disponibilizadas na Região Administrativa do Sol Nascente, indicando que ocorreram problemas relacionados a isso. A Conselheira Franceni questionou o valor da emenda a ser repassado e se seria por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosoc). O Presidente Coracy esclareceu que o valor do convênio é de 8 milhões de reais e que não pode ser repassado por meio do Mrosoc, uma vez que o Ministério, com base em uma análise jurídica, alegou que a execução deve ser direta ou por meio da contratação de empresas de serviços no processo, mas não integralmente executada por Mrosoc. O presidente fez duas propostas: primeiro, que a Secretaria Executiva repasse aos conselheiros o convite para participar do seminário sobre o programa Moradia Primeiro; e segundo, que a Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE) seja convidada para esclarecer os trâmites, funcionamento, execução e planejamento do programa, bem como para apresentar os questionamentos levantados pelo conselheiro Rogério na reunião da CPAS. A conselheira Franceni ressaltou que o CAS tem a função de acompanhar, sendo o concedente, a entidade responsável pela fiscalização. O conselheiro Manoel destacou que esse programa foi apresentado no plano de Ação da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) de 2023. Os encaminhamentos foram aprovados. Prosseguindo com a pauta, Memorando Nº 53/2023, referente a solicitação de apoio e participação no processo preparatório para a Conferência Livre de Pop Rua, foi informado pela Conselheira Losangelis que tem acompanhado esse processo conferencial e que irá participar juntamente com a Conselheira Adriana. Por uma questão

de ordem, o presidente Coracy questionou se, caso seja alcançado o quórum necessário, seria possível realizar a reunião de forma híbrida para a votação da matéria orçamentária. Essa proposta foi aprovada pelo plenário. Na sequência, a ata da 62ª reunião foi aprovada. No entanto, em relação à ata da 60ª reunião extraordinária, a vice-presidente Adriana apontou inconsistências no documento e sugeriu que a sua aprovação fosse adiada para a próxima reunião. Em seguida foi informado a suspensão das reuniões do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas) que ocorreriam em Florianópolis e Rio de Janeiro. A conselheira Losangelis ressaltou que foi proposta a realização de reuniões nas regionais e que, assim que a região central agendar a data, irão entrar em contato com o CAS/DF. O presidente Coracy informou que as diárias referentes ao Fonaceas de Goiânia foram pagas aos conselheiros da sociedade civil e que o processo está ajustado para a execução do recurso, inclusive previsto no superávit. Prosseguiu-se com a pauta e foi apresentado o convite para a Reunião Técnica sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, agendada para o dia 30/06, e definiu-se a participação das conselheiras Losangelis e Amanda. A conselheira Adriana observou que o recurso para esse serviço é proveniente do Fundo de Assistência Social e destacou a importância do conhecimento por parte do conselho. Ela solicitou à Secretária Executiva que seja requisitado um aumento no número de vagas para as próximas reuniões visto que se trata de uma capacitação. A conselheira Lorena observou que a reunião poderá ser acompanhada através da plataforma do *youtube*. Em continuidade foi validada a minuta de resolução para homologação da relação de representantes do segmento de usuários ou organizações de usuários e representantes de organizações dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas) como eleitores e/ou candidatos, resolução aprovada com a correção dos nomes. A Conselheira Adriana pontuou sobre a importância da presença dos conselheiros no dia da eleição que será realizada no dia 06 de julho de 2023. No próximo item da pauta, que tratava da ampliação do prazo para a realização das Conferências Livres, a conselheira Losangelis destacou a necessidade dessa ampliação e mencionou as discussões realizadas nas reuniões com o CNAS e que foi informado por este conselho que as datas e prazos das conferências nacionais não poderão ser alterados, mas foi concedida autonomia aos entes federados para definir suas próprias datas, desde que os relatórios sejam encaminhados dentro do prazo estabelecido. A conselheira também informou que a comissão de conferências irá se reunir para formalizar as novas datas. Foi deliberada a ampliação do prazo para a realização das Conferências Livres. O conselheiro Manoel expressou dificuldades em agendar locais para a realização das conferências livres e a conselheira Adriana destacou que as conferências livres não requerem grandes esforços, formalidades e devem ser realizadas de forma mais simples. Ela enfatizou que o foco das conferências deve estar no tema, no público dos territórios e na discussão da política, a fim de levantar as demandas dos usuários. A Secretária Executiva, Catiane, informou que a portaria conjunta relacionada a esse assunto foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal neste mesmo dia da reunião plenária. A conselheira Losangelis sugeriu a realização de uma reunião virtual com os gerentes das unidades para orientá-los sobre a organização das conferências livres. O presidente Coracy solicitou que fosse registrada em ata a conferência de São Sebastião, ressaltando a presença da Ascom e do Vila Cidadania. Ele mencionou a apresentação da peça teatral realizada pelo Projeto Girassol, que abordou a história do Suas, e sugeriu a possibilidade de eles reapresentarem a peça na conferência distrital. Além disso, o presidente reforçou a necessidade de flexibilizar o processo das Conferências Livres, visando torná-lo mais dinâmico e participativo. O Conselheiro Pedro informou que no dia 23 de junho de 2023 acontecerá na Universidade de Brasília (UNB) a conferência livre e dissidente no local do sindicato dos trabalhadores e irá representar esse CAS. A vice-presidente Adriana também compartilhou informações sobre a realização da Conferência Livre no Gama. Ela destacou que não é necessário se preocupar com os eixos, pois a organização será feita no momento de recebimento das propostas. Ela ressaltou a importância do Conselheiro Barba em realizar a conferência livre com a população em situação de rua. Além disso, a vice-presidente solicitou a participação dos Conselheiros do Governo, a exemplo da área da saúde e que seja discutido sobre o que as conferências de saúde referenciam sobre a Política de Assistência Social. A Secretária Executiva pediu questão de ordem e informou que havia o quórum para votação das matérias orçamentárias. Seguindo a pauta sobre as Entidades que não apresentaram a prestação de contas do Exercício 2022 o Conselheiro Pedro informou que contactou algumas instituições a fim de orientar sobre a prorrogação do prazo de prestação de contas. Iniciou-se com o relato da Comissão da Política de Assistência Social (Cpas) enquanto os demais conselheiros entravam na sala virtual para apreciação da matéria orçamentária. A Conselheira Losangelis iniciou a leitura do relato da reunião e indicou que foi retirada da pauta a questão das visitas às unidades da Sedes devido ao volume de conferências livres e que os demais itens da pauta foram discutidos. Informou que sobre as conferências livres já foi realizada a discussão do tema e que foi deliberada reunião para o dia 28/06/2023, às 9:30 no formato virtual, para alinhar as orientações sobre as conferências livres e reorganizar as datas das conferências livres e distritais. Por questão de ordem, foi dado início ao relato da COF, tendo em vista que 4 conselheiros, a saber: Leocádia, Mateus, Ana Maria e Márcia, entraram por meio de link para participarem da reunião e comporem o quórum qualificado. O presidente Coracy apresentou a proposta de reprogramação do Superávit Financeiro para o exercício de 2023. A vice-presidente Adriana questionou se as emendas parlamentares seriam executadas, uma vez que não haviam sido há mais de um ano, e ressaltou a importância de devolver esses recursos. O presidente explicou que não havia um fluxo formal para a execução de emendas federais, mas a atual gestão tem conseguido executá-las. Ele mencionou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) responsável por construir um caderno de emendas federais e distritais e desenvolver um fluxo de execução de emendas. O conselheiro Pedro informou que, segundo as deliberações da COF, as emendas de

custeio são passíveis de execução, mas as de investimento não e por isso ele contactou as instituições para que busquem a possibilidade de modificar a destinação das emendas, junto às assessorias parlamentares, de investimento para custeio, a fim de evitar a necessidade de devolução. A conselheira Adriana mencionou que esse assunto foi discutido em reunião com o CNAS e sugeriu-se alterações nas normativas relacionadas à execução de financiamento do CAS. Ela destacou as dificuldades na execução das emendas e defendeu a devolução dos recursos de investimento. O presidente Coracy propôs que um representante do CAS seja convidado para participar das reuniões e tratativas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no GT e que o fluxo seja apresentado ao pleno do CAS após sua construção. A aprovação do encaminhamento e do superávit no valor de 65 milhões foi deliberada. A vice-presidente Adriana solicitou que seja incluído na resolução o fato de que essa aprovação se deve à falta de execução da fonte 158 em 2022, ressaltando a importância da execução dessa fonte para garantir os direitos dos usuários. A conselheira Losangelis propôs que a antecipação do repasse de verbas seja discutida na reunião do CNAS e sugeriu uma maior aproximação entre as comissões do CAS e do CNAS. A conselheira Adriana solicitou que a apresentação bimestral da execução orçamentária seja retomada e o conselheiro Pedro mencionou o deslocamento entre o que é colocado no orçamento e a prática. A vice-presidente Adriana respondeu que já verificou pagamentos e mais repasses com base no Quadro de Detalhamento de Despesa de 2022, contestando o que foi apresentado na COF. Em sequência ao relato da COF foi apresentado pela vice-presidente Adriana o Demonstrativo-Sintético da execução dos recursos do cofinanciamento federal do exercício de 2021, com a aprovação da Resolução CAS/DF nº 7/2023, publicada Ad Referendum. Em sua apresentação a vice-presidente contextualizou sobre o documento, sendo de atribuição do CAS deliberar a prestação de contas apresentada pelo gestor e que a avaliação do documento é realizada pela comissão de orçamento e finanças e pela comissão de políticas sociais. A vice-presidente ressaltou que o documento contém dados de todos os conselheiros e é responsabilidade de cada um prestar atenção e acompanhar os dados apresentados. Ela destacou a importância do trabalho conjunto com a gestão para que seja feita uma comparação do que foi realizado anteriormente, a fim de viabilizar a análise dos dados do demonstrativo do ano de 2022. Na sequência, durante a apreciação do demonstrativo, foi encaminhado que a instituição responsável pela abordagem social apresente o cenário do DF, identifique o quantitativo de pessoas em situação de rua e apresente à Cpas a demanda e se essa está sendo atendida ou se há demanda reprimida. No prosseguimento da leitura do documento, foi solicitado que em relação à resposta do item 11 do demonstrativo apreciado, seja registrado em ata que os serviços foram prestados com continuidade, no entanto, nem todas as pessoas tiveram acesso a esses serviços devido à alta demanda. O demonstrativo e os encaminhamentos foram aprovados. Na sequência o presidente Coracy solicitou que em relação a execução orçamentária do 1º bimestre de 2023 seja apresentada na próxima reunião do pleno, assim foi deliberado. Pela ordem, retomou-se o relato da Cpas pela conselheira Losangelis. Os encaminhamentos apresentados foram: 1) Reunião no dia 28 de junho de 2023 às 9:30, no formato virtual, para que sejam traçadas estratégias de orientação sobre mobilização, organização e alinhamento conceitual do processo conferencial; 2) Solicitar à comissão da conferência que seja prorrogado o prazo das conferências livres para o final do mês de julho; 3) Solicitar a presença da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip) para que seja apresentada a construção do novo sistema, bem como sobre a inserção dos dados dos usuários da Rede Pública de Assistência Social Governamental e Não-Governamental; 4) Solicitações à Subsecretaria de Assistência Social (Subsas): a) Junto ao relatório quadrimestral a ser apresentado em agosto, sobre o plano de ação disponibilizado pela Subsas, que seja relacionado as adequações, ajustes e outros, registrando as razões das mudanças; b) que os responsáveis pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, acolhimentos, principalmente crianças e adolescentes e execução das reformas/manutenção, sejam convidados a apresentar as estratégias de realização dos respectivos serviços na próxima reunião Cpas; c) Ofícios encaminhados sobre o relatório do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) Arapoanga, sejam encaminhados a esta comissão para o acompanhamento dos conselheiros; 5) Solicitar a presença de um representante da Subsecretaria de Administração Geral (Suag) para que apresente a logística da execução das manutenções que estão sendo realizadas nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes); 6) Agendar com o gabinete da Sedes reunião para alinhamento sobre a importância das atribuições do CAS/DF para a boa execução da Política de Assistência Social juntamente com o escritório registrando as reivindicações, bem como solicitar ao CNAS que nos auxilie, reforçando junto a gestão esta importância; 7) Solicitar ao pleno a mudança das reuniões da COF e Cpas, trocando os dias desta para as quintas-feiras. As reuniões desta comissão deverão ocorrer das 10h às 12h; 8) Reunião de julho deverá ser presencial; e 9) Encaminhar aos conselhos da criança, mulher, idoso e saúde solicitação de reunião para atuação conjunta. Encaminhamentos aprovados. O Presidente Coracy fez um informe sobre a mudança da equipe da Secretaria Executiva e apresentou a nova Secretária Executiva, Sra. Catiane Gonçalves. Ele declarou que tem buscado a integração da equipe do CAS com a Subsas e a recomposição dos servidores do CAS. Além disso, ele comunicou que a servidora Milene foi reconduzida para a assessoria. A conselheira Adriana destacou que após agosto devem ser realizadas capacitações dos serviços pelas diretorias e solicitou que isso seja sinalizado para as equipes da Subsas. O presidente registrou o empenho e esforço do trabalho realizado pela equipe da secretaria executiva. Em seguida foram apresentadas as Emendas Parlamentares - 00431-00009717/2023-04 - Emenda nº 202340530005 - Deputada Paula Belmonte: R\$ 200.000,0 na modalidade de Grupo de Natureza de Despesa - GND 3, custeio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/DF; e - 00431-00009715/2023-15

- Emenda nº 202340820009 - Senadora Leila Barros: R\$ 300.000,0, na modalidade de Grupo de Natureza de Despesa - GND 3, custeio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/DF. O Conselheiro Pedro informou que as emendas são para complementação do trabalho, já que o pactuado não atende ao quantitativo de usuários atendidos pela Instituição e que a busca para execução de emendas é necessária para custeio. Aprovado. Em seguida foram realizados os relatos de processos de inscrição. 00431-00013040/2019-14 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS - A conselheira Adriana apresentou o relato. Informou o trâmite do processo desde 2019 e apresentou o voto para indeferimento. Votou-se com a relatora. 00431-00004383/2022-93 - INSTITUTO OLGA KÓS BRASÍLIA - A Conselheira Maria Júlia apresentou o relato com voto de indeferimento. Votou-se com a relatora. 00431-00008206/2023-67 3P Social - A Conselheira Maria Júlia apresentou o relato e votou pelo indeferimento, o pleno acatou o voto pelo indeferimento. Em relação ao cancelamento da entidade conforme os autos do processo Sei - 00431-00010269/2020-31 ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR - votou-se para oficializar e seguir o rito. Foram distribuídos os seguintes processos: 00431-00006582/2023-17 - INSTITUTO NACIONAL AMOR EM AÇÃO - Conselheiro Mateus Rocha; 00431-00007171/2022-68 - CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE - Vice-presidente Neidiana Adriana; e 00431-00003750/2023-12 - INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL ICONS - Conselheira Nélia Nunes. Encaminhamentos: 1) Convite à CPSE para apresentar o programa moradia primeiro na reunião da Cpas; 2) Ofício para o GT das emendas parlamentares para que nas pautas relacionadas à execução e nas tratativas com as Oscs um representante do CAS esteja presente e que ao final da construção do fluxo, o mesmo seja apresentado para este CAS; e 3) Solicitação da presença da instituição de abordagem social na reunião da Cpas. Reunião encerrada às 14h. Essa ata foi elaborada pela especialista em assistência social Gabriela Ismael, lavrada e assinada pela Secretária Executiva, Catiane Gonçalves, e assinada pelo Presidente do CAS/DF, Coracy Chavante.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão da decisão de cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 88, da Resolução nº 79/2010 - CAS/DF, que determina que caberá a esta promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CAS/DF. CONSIDERANDO, o art. 20 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição e cancelamento de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

CONSIDERANDO o recurso encaminhado pela Instituição, inserido no Processo/SEI nº 00431-00010269/2020-31;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Suspender a decisão de cancelamento da inscrição n. 019/2021 concedida a entidade ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA / INSTITUTO COMPARTILHAR, CNPJ nº 07.485.749/0001-15, com sede localizada na SRES Área Especial C lote 04 - Cruzeiro Velho - Brasília/DF, que tramita no Processo nº. 00431-00010269/2020-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Cancelamento de Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinados com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição e ainda;

CONSIDERANDO a decisão da 332ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Cancelar a Inscrição de Entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANDOS, 0380-001197/2012, CNPJ nº 03.635.844/0001-05, Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social, nº 088/2013;

Art. 2º A decisão do cancelamento tem como fundamento o art. 21 da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF e Resolução nº 55/2014 - CAS/DF, pela não apresentação dos documentos exigidos anualmente para manutenção da inscrição no CAS/DF.;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 51ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 15 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB no valor total estimado de R\$ 5.561.833,27 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para desembolso no exercício de 2023 e R\$ 5.161.833,27 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) para desembolso no exercício de 2024, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Praça do Relógio de Taguatinga, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na forma justificada no processo nº 00110-00001517/2023-37. Relator Maurício Canovas Segura.

Art. 2º Registrar a votação dos membros do Colegiado presentes, qual seja, 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES, Membro Suplente - SEFAZ; MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Membro Titular - SEPLAD; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Membro Suplente - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Membro Titular da Área Técnica - SEDUH; ALMIRO CARDOSO JÚNIOR, Membro Titular - Sociedade Civil do CONPLAN.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta - SEDUH
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 51ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 15 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB no valor total estimado de R\$ 3.170.936,62 (três milhões, cento e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) para desembolso no exercício de 2023, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para execução de obras de requalificação urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na forma justificada no processo nº 00110-00002169/2023-15. Relator Maurício Canovas Segura.

Art. 2º Registrar a votação dos membros do Colegiado presentes, qual seja, 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES, Membro Suplente - SEFAZ; MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Membro Titular - SEPLAD; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Membro Suplente - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Membro Titular da Área Técnica - SEDUH; ALMIRO CARDOSO JÚNIOR, Membro Titular - Sociedade Civil do CONPLAN.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta - SEDUH
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Jardim Botânico de Brasília, para apurar eventual responsabilidade